

Requerimento nº 182/2025.

Autoria: Jordão de Amorim Ferreira

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

Sr. Sebastião José Esperança

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer a Vossa Excelência o encaminhamento ao Prefeito Municipal Sr. Guilherme de Souza Nogueira, para análise e posterior envio à Câmara Municipal, do Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a aplicação de juros, correção monetária e multa moratória em caso de atraso no pagamento da remuneração e verbas indenizatórias dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Rio Novo-MG.

A proposta tem por objetivo assegurar maior proteção aos servidores públicos municipais, reconhecendo-lhes o direito a uma compensação financeira nos casos de atraso no pagamento de seus salários e demais verbas, medida que visa garantir a previsibilidade financeira desses profissionais e resguardar sua dignidade.

A presente iniciativa segue os princípios constitucionais da moralidade, eficiência e valorização do serviço público, além de estar em consonância com o tratamento que o próprio poder público exige de seus contribuintes em casos de inadimplemento.

Dessa forma, requeiro a apreciação da proposta pelo Poder Executivo, com vistas à sua tramitação formal e eventual envio como mensagem do Prefeito à Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jordão de Amorim Ferreira

Rio Novo/MG, 30 de maio de 2025.